

Ata nº 3/2022 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, os vereadores Altenir Rodrigues da Silva, Jane Elizete Ferreira Martins da Silva e Cleres Maria Cavalheiro Revelante, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 2751, de 21 de fevereiro de 2022** – Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2752, de 25 de fevereiro de 2022** – Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2753, de 02 de março de 2022** – Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2754, de 02 de março de 2022** – Altera o art. 3º, da Lei Municipal nº 2400, de 17 de julho de 2018, e dá outras providências. Após análise, a Comissão decidiu **emitir parecer favorável com Emenda aos Projetos de Lei do Executivo nº 2751 e 2752/2022, e parecer favorável aos Projeto de Lei do Executivo nº 2753 e 2754/2022**. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: